

Abre um crédito especial de Cr\$ 21.600,00 para auxiliar as despesas do Cartório Eleitoral da 15ª Zona.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) para auxiliar as despesas do Cartório Eleitoral da 15ª Zona, com sede nesta cidade, durante o exercício de 1957.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo Artigo 1º desta Lei, até o respectivo limite, a redução de igual quantia na verba "Secretaria" do Orçamento vigente, código 8.04.0 d) em virtude do não preenchimento da vaga de auxiliar de secretária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 17 DE ABRIL DE 1957.

a) ALBINO HILLEBRAND  
Prefeito Municipal